



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4637

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO
Janires Augusto Mendes do Nascimento

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djalito Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amlton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE
Giovani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
João Dantas de Mello
2ª SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4 a 5
Secretaria Municipal de Saúde.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1292/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **HERBERT SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 10211, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Técnicos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3514/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **DAVID FORTUNATO NETO** - Matrícula nº 99799, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3515/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **RENATA BATISTA PIANES** - Matrícula nº 99801, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3516/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **MARILENE APARECIDA BEDIM VIEIRA** - Matrícula nº 99802, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3517/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **FABIO BATISTA RIBEIRO** - Matrícula nº 99803, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3518/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA** - Matrícula nº 98170, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3519/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **JOAQUIM ROBERTO DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 98171, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3520/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **PAULO ROBERTO RODRIGUES** - Matrícula nº 97749, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3521/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **GILVAN DOS SANTOS ANDRADE** - Matrícula nº 91325, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3522/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **JORGE AUGUSTO DE SOUZA TRECE** - Matrícula nº 99810, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3523/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **RUBEM GONÇALVES DE FREITAS** - Matrícula nº 99811, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PORTARIA Nº 3524/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, NILZETE SOUZA DA SILVA - Matrícula nº 98614, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3528/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, FABRICIO MOREIRA DIAS - Matrícula nº 97595, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3532/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, JUCELIA FERREIRA DE PAIVA - Matrícula nº 99814, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3525/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, VALMIR GOMES DOS REIS - Matrícula nº 99014, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3529/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, ANDERSON FERREIRA MOURA MARTINS DOS SANTOS - Matrícula nº 98959, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3533/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, CARLOS DA SILVA GOMES - Matrícula nº 92094, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3526/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, WILLIAM AMENDOLA GUEDES - Matrícula nº 98958, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3530/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 99812, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3534/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, CESAR DE OLIVEIRA DA FONSECA - Matrícula nº 91290, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3527/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, MARCUS AURELIUS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 91337, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3531/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, LUCIANO PADILHA DE LIMA - Matrícula nº 99813, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3535/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, EDSON LIMA DOS SANTOS - Matrícula nº 99815, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-007-ALT/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n.º 056-AP/2015-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 4249, de 20 de agosto de 2015, para incluir na fixação de proventos a parcela de Sexta parte, concedida pela Portaria n.º 5842/2016-SEMAD, através do Processo Administrativo n.º 9365/2015 de acordo com o parecer exarado pela Procuradoria Autárquica nos autos do Processo Administrativo n.º 144/2017, passando a vigorar conforme abaixo discriminada:
APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de agosto de 2015, a Servidora MARIA INÊS TAVARES VIEIRA, CPF n.º 805.061.277-53, data de nascimento 15/12/1964, no cargo de Professor II-GFM, Classe I, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula 28182, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, § 5º, do Art. 40 da CF/88, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 155/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II, da Lei 1765/2010..... R\$1.409,74
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R\$916,33
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87.. (1/6). R\$234,95
4 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....R\$3.051,01
(Valor vigente na data da validade da aposentadoria)

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA-014-PS/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 16 de setembro de 2016, a Sra. ELIZABETH FERNANDES MARTINS, CPF n.º 012.538.527-74, data de nascimento 19/05/1954, pensão equivalente a 100% dos vencimentos percebidos por seu companheiro e ex-servidor da Ativa JOSÉ DE SOUZA PINTO, CPF n.º 520.711.897-87, data de nascimento 19/03/1948, falecido em 30/04/2016, que ocupou o cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, matrícula 1106, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 7º, II da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II, e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04, C/C Art. 16.I, § 1º, Art. 20, II “a”, Art. 31, II, Art. 32, II, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012 e Art. 26, II, C/C Art. 27, II, todos do Decreto Municipal 4304/2009, de acordo com o parecer exarado do Processo Administrativo n.º 13283/2016, ficando o benefício fixado em R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). São João de Meriti, 30 de março de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-019-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das

atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2017, o Servidor SERGIO MELLO DE OLIVEIRA, CPF n.º 477.870.747-87, data de nascimento 24/01/1957, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 2/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 27793, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “c”, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo n.º 789/2017, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5946/2017..... R\$937,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R\$609,05
3-TOTAL DOS PROVENTOS..... R\$1.546,05
São João de Meriti, 30 de março de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-020-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2017, o Servidor PAULO ROBERTO NEVES DIAS, CPF n.º 365.784.367-15, data de nascimento 30/05/1948, no cargo de Motorista, Nível 5/D, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, matrícula 23102, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “c”, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo n.º 14459/2016, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5946/2017..... R\$937,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R\$609,05
3-Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.. (1/6)... R\$156,16
4-TOTAL DOS PROVENTOS..... R\$1.702,21
São João de Meriti, 30 de março de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-021-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2017, a Servidora LÚCIA HELENA FRANÇA FANTINI, CPF n.º 870.058.837-72, data de nascimento 17/11/1952, no cargo de Agente Executivo III, Nível 8/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 24948, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “c”, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado

no Processo administrativo n.º 51/2017, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5946/2017..... R\$937,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R\$609,05
3-Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.. (1/6)... R\$156,16
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM..... (20%)..... R\$187,40
5-TOTAL DOS PROVENTOS..... R\$1.889,61
São João de Meriti, 30 de março de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-022-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por idade, a contar de 1º de abril de 2017, a Servidora CECÍLIA MERCEDES CID CRUZ, CPF n.º 737.781.097-15, data de nascimento 31/12/1953, no cargo de Médico Pediatra, Nível 2S, padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1090, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, “b” da CF/88 c/ redação dada pela EC 41/03, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 20 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo n.º 14239/2016, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.161,98 (um mil, cento e sessenta e um e noventa e oito centavos). São João de Meriti, 31 de março de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-023-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2017, a Servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA CHAVES, CPF n.º 643.986.097-68, data de nascimento 28/04/1960, no cargo de Professor II, Classe II-GFM, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 25155, com fundamento no Art. 3º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo n.º 5267/2016, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei 1765/2010..... R\$1.664,19
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R\$1.081,72
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.. (1/6).... R\$277,36
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM..... (20%)..... R\$332,83
5 - T O T A L D O S P R O V E N T O S..... R \$3.356,10

São João de Meriti, 31 de março de 2017.

HELIO MAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-024-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2017, o Servidor DANILO DE FREITAS, CPF n.º 337.069.057-87, data de nascimento 03/07/1955, no cargo de Auxiliar de Farmácia, Nível 6/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 28104, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “c”, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo n.º7490/2016, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5946/2017.....	R\$937,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$609,05
3 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....	R \$1.546,05

São João de Meriti, 31 de março de 2017.

HELIO MAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-025-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez com proventos proporcionais, a contar de 20 de maio de 2016, com efeitos financeiros neste Instituto, contar de 1º de abril de 2017, a Servidora JOANICE ALMEIDA SANTOS, CPF n.º 605.270.727-53, data de nascimento 12/05/1957, no cargo de Agente de Saúde, Nível 5, padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1787, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, da CF/88 com redação da EC 41/2003 C/C Art. 6º, alínea “a”, da EC 70/2012, Art. 21, I, da Lei Municipal n.º 1838/2012 de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo n.º6678/2016, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5946/2017.....	R\$937,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$609,05
3 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....	R \$1.546,05
PROPORCIONALIDADE (8.877/10.950)		
4-1.546,05 (8.877):10.950.....	R\$1.253,36

São João de Meriti, 31 de março de 2017.

HELIO MAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 001 /2017 GAB-SEMUS.

“Dispõe sobre a criação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas pelo art. 60, IV da LOM; Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no Município para alcance da saúde individual e coletiva; Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde; Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde com as seguintes atribuições.

a) Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);
b) Avaliar e selecionar medicamentos para a padronização e promover sua revisão periódica;

c) Desenvolver critérios rigorosos baseados em evidências para a seleção de medicamentos, na eficácia, segurança, qualidade e custo.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

- 1- Natália Andrade Soares de Aranibar
- 2- Julia Rosa Gomes Souza
- 3- Ewilma Freitas Cândido

- 4- Simone Coutinho Grama
 - 5- Gina Tatiane Fernandes Ribeiro
- Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário
Art 5o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São João de Meriti, 31 de Março de 2017.

MÁRCIA FERNANDES LUCAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 99.630

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão n.º. 4.550/06:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-0219/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprografia e impressão, por meio de disponibilização de máquinas multifuncionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência. Data de abertura: 18/04/2017 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Subsecretaria de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000, das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.
São João de Meriti, 03 de Abril de 2017.

